



**Interreg**  
España - Portugal



UNIÓN EUROPEA

Fondo Europeo de Desarrollo Regional

# **SEMINARIO DE PROYECTOS APROBADOS**

**Madrid, 29 de junio de 2017**

## **Reglas de Elegibilidad de Despesas**

*MIGUEL LÁZARO. Secretaría Conjunta*



# ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS
2. CATEGORÍAS DE DESPESA
3. DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS
4. QUESTÕES (Exemplos Práticos)

# CONSIDERAÇÕES GERAIS. Hierarquia legislativa

Regulamentos:

I303/2013

I299/2013

Delegado 481/2014

Programa- Comité de Acompanhamento

Normas nacionais

# CONSIDERAÇÕES GERAIS. Requisitos para despesas elegíveis

Que requisitos deve cumprir uma despesa para ser considerada elegível?

**Órgão executor**



• Executada e paga pelo Beneficiário

**Prazos**



• Executada e paga entre as datas de início e de fim aprovadas

**Território**



• Executada (ou demonstrar a sua incidência) em território elegível

# **CONSIDERAÇÕES GERAIS. Classificação das despesas**

## **CUSTO DIRETO:**

- Aquele diretamente relacionado com a execução das atividades do projeto.

## **CUSTO INDIRETO:**

- Aquele que não é ou não pode ser diretamente relacionado com a execução das atividades do projeto ou cujo vínculo não permita uma quantificação exata da despesa a imputar.
- Aqueles relacionados com as funções próprias de cada entidade, que se desenvolvem independentemente da existência ou não do projeto.

# CONSIDERAÇÕES GERAIS. Sistemas de certificação de despesas.

## CUSTO REAL

Justificação  
despesa a despesa

## CUSTOS SIMPLIFICADOS

Estimativa do custo sem  
documentos justificativos  
de cada despesa

# ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS
2. CATEGORIAS DE DESPESA
3. DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS
4. QUESTÕES (Exemplos Práticos)

# CATEGORIAS DE DESPESA

*Art.1 Regulamento Delegado 481/2014*

1. Custos de pessoal
2. Despesas com instalações e administrativas
3. Deslocação e alojamento
4. Peritos e serviços externos
5. Despesas de equipamento

# CATEGORIAS DE DESPESA.

## Classificação

CATEGORÍAS DE DESPESA	Direto/ Indireto	Justificação
1. Custos de pessoal	Direto	Custo real/Simplificação de custos
2. Despesas com instalações e administrativas	Indireto	Simplificação de custos
3. Deslocações e alojamento	Direto	Custo real
4. Peritos e serviços externos	Direto	Custo real
5. Despesas de Equipamento	Direto	Custo real

# CATEGORIAS DE DESPESA. Particularidades

## I. CUSTOS DE PESSOAL

- ❑ Serão incluídos exclusivamente custos de pessoal direto, relacionados com:
  - Custo bruto do trabalhador
  - Outros **custos salariais** que formem parte da política habitual da entidade (**Atenção!!**: As ajudas de custo são incluídas na categoria de despesas de deslocação e alojamento)

- ❑ **Regimes de trabalho do pessoal adscrito ao projeto:**
  - A tempo inteiro
  - A tempo parcial:
    - Tempo parcial com % fixa dedicada /mês
    - Tempo parcial com % flexível horas/mês (Custo bruto/1.720 horas).
  - Por horas

## 2. DESPESAS COM INSTALAÇÕES E ADMINISTRATIVAS

- ✓ **Custos indiretos** (material de escritório, limpeza, comunicações, aluguer, pessoal indireto...).
- ✓ **Taxa fixa 15%**
- ✓ Não é necessário apresentar documentação justificativa da realização ou pagamento da despesa.
- ✓ **ATENÇÃO!!!** Qualquer descertificação de despesas de pessoal acarreta a correspondente descertificação de despesas com instalações e administrativas.
- ✓ **ATENÇÃO!!!** Serviços de aluguer de imóvel, limpeza ou manutenção estão incluídos nesta categoria.

## 3. DESLOCAÇÕES E ALOJAMENTO

- ✓ Realizados pelo **peçoal da entidade beneficiária**.
- ✓ Vinculados **diretamente** às atividades do projeto.
- ✓ **Previstos** no Formulário de Candidatura (**especial atenção às despesas fora do território**)
- ✓ Peritos externos: despesas de deslocação e alojamento não elegíveis (o valor do serviço a pagar já deve prever estas despesas)
- ✓ Representantes institucionais ou oradores que contribuam ao projeto: na categoria de “**Peritos e serviços externos**”.

## 4. PERITOS E SERVIÇOS EXTERNOS

- ✓ Atividades que os beneficiários **não possam realizar por meios próprios** ou que a sua realização por terceiros seja mais transparente e/ou eficiente.
- ✓ Prestadas por pessoas singulares ou jurídicas **que não sejam beneficiárias do projeto.**
- ✓ **Previstas** no Formulário de Candidatura.
- ✓ Cumprimento dos **princípios de transparência, publicidade e livre concorrência**, bem como da **legislação de contratação pública** conforme o caso.

**ATENÇÃO!!!** Não está permitida a autofaturação.



## 5. DESPESAS DE EQUIPAMENTO

- ✓ **Compra, aluguer ou “leasing”** dos equipamentos necessários para alcançar os objetivos e resultados do projeto.
- ✓ **Dedicação exclusiva** ao projeto.
- ✓ **Previstos** no Formulário de Candidatura.

**ATENÇÃO!!! Não é possível a compra, aluguer ou leasing de equipamento entre beneficiários do projeto.**



# ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS
2. CATEGORIAS DE DESPESA
3. **DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS**
4. QUESTÕES (Exemplos Práticos)

## 4. DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS

- ✓ **Juros sobre a dívida**
- ✓ **Imposto sobre o Valor Acrescentado** quando recuperável
- ✓ **Aquisição de terrenos** num montante superior a 10% do total da despesa elegível (regra geral)
- ✓ **Multas, sanções económicas** e despesas por **litígios**
- ✓ **Donativos**, exceto quando não superar os 50€ e estejam relacionados com promoção, comunicação, publicidade e informação
- ✓ **Flutuações das taxas de câmbio de divisas**

## 4. DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS

### □ Decisão do CA POCTEP 2014-2020

- ✓ **Contribuições em espécie**
- ✓ **Custos de depreciação: amortizações.**
- ✓ Despesas bancárias derivadas de **transações financeiras nacionais.**
- ✓ Despesas de viagem e alojamento de pessoal **sem participação ativa** em eventos organizados pelos projetos e pelas estruturas de gestão
- ✓ Contratação de serviços de **profissionais externos e assessoria** a trabalhadores com algum tipo de vínculo a **entidades beneficiárias do projeto**



# ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS
2. CATEGORIAS DE DESPESA
3. DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS
4. QUESTÕES (Exemplos Práticos)

# QUESTÕES (Exemplos Práticos)

## Qual é o tratamento dos custos de preparação da candidatura?

- *São elegíveis sempre que:*
  - *Previstos no FdC (Act.0)*
  - *Executados (realizados) antes da data de apresentação da candidatura (data da última versão da candidatura apresentada na aplicação Coopera2020).*

# Um beneficiário quer dar subvenções ou linhas de ajuda a outras entidades fora do projeto. São elegíveis estes custos?

- *As subvenções compreendidas como transferências diretas não são elegíveis.*
- *Despesas executadas, pagadas e justificadas pelo beneficiário do projeto.*

**Um beneficiário que é uma associação/confederação de empresas quer contratar uma empresa que forma parte dessa associação para a prestação de um serviço.**

- *A empresa não pode ser beneficiária do projeto.*
- *Despesa elegível (tendo em conta os **princípios de transparência, publicidade e livre concorrência**, bem como da **normativa de contratação pública** conforme o caso).*
- *Não é possível a adjudicação direta.*

## Despesas fora de prazo que são permitidas:

- *Segurança Social e IRS do último salário.*
- *Imposto sobre o valor acrescentado*
- *Ajudas de custo das viagens realizadas antes da data de fim.*
- *Faturas da última auditoria derivada das obrigações do controlo de primeiro nível.*